

Proc. 11.509/35

AC/8B

COPIA



36

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira Industrial de Electricidade solicita o reforço de Rs. 1:100\$000 (um cento e cem mil réis) para a verba "Pensões", referente ao vigente exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido, esclarecendo á Caixa que as retiradas de numerario do Banco do Brasil independem de autorização orçamentaria, cuja finalizaçãõ cabe a este Conselho e não áquelle instituto de credito.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1936

a) Francisco B. de Rezende Presidente

a) Manoel Tiburcio da Silva Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em

18-8-936